



TERMO DE ADESÃO

Uma vez que a AGENDA 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas são um plano de ação e foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, à Prosperidade e as Parcerias. Considerando a Agenda, os ODS e as metas, incluindo os meios de implementação e avaliação, são considerados universais, indivisíveis e interligados e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Associação Cultural Filhos de Ganga Zumba, empresa inscrita no CNPJ 15.353.038/0001-15 representado por Wladimir de Paula Penha, assumindo compromissos com a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prática da organização, na condição de Organização Signatária, compromete-se com os seguintes pré-requisitos do Movimento ODS – Cubatão 2030:

1. Participar de, no mínimo, 1 (um) EVENTO organizado pelo Movimento ODS - Cubatão 2030;
2. Dispor de representante(s) para participar(em) de, no mínimo, 1 (uma) REUNIÃO ANUAL organizado pelo Movimento ODS – Cubatão 2030;
3. Realizar 1 (uma) campanha interna (em sua organização) para conscientização e mobilização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, comunicado em redes sociais com o posicionamento da organização, estimulando seus colaboradores a conhecerem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
4. Utilizar o logo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da ONU, em postagens de divulgações das ações relacionadas.

Ciente dos benefícios e compromissos assumidos, afirmo minha participação no Movimento ODS Cubatão.

Cubatão, 22 de setembro de 2025.

Assinatura

